



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 20/2013 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Decreto Presidencial Nº. 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limites;
2. A Portaria GM/MS Nº. 1.341, de 13 de junho de 2012, que define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO;
3. A Resolução Nº. 87/2005 da CIB-CE, de 16 de setembro de 2005, que aprova a implantação do **Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I**, do município de **Missão Velha**, unidade pública, registrada no CNES Nº. 3975797.
4. O Termo de Compromisso de Adesão do CEO à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Missão Velha, constante no processo de Nº. 12785762-1;
5. A Resolução Nº. 004/2013 – CIR/Juazeiro do Norte, datada de 10 de janeiro de 2013, que aprova o Termo de Compromisso de Adesão do CEO Municipal, tipo I, de MISSÃO VELHA (CNES Nº. 3975797) à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Termo de Compromisso de Adesão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Municipal, Tipo I, de MISSÃO VELHA à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS